



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## **AVISO DE ABERTURA DE VAGAS PROPPG Nº 03/2026**

### **2ª CHAMADA**

*Retificação nº 01, de 15 de julho de 2026.*

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS torna pública a 2ª Chamada do Aviso de Abertura de Vagas, destinado a servidoras(es) do IFG, credenciadas(os) no **Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG**, para composição de equipe para atuar no “Projeto Rota do Pescado nos Estados de Goiás, Rio de Janeiro e Amapá”, nos termos dos Editais PROPPG nº 29/2026, de 26 de maio de 2026 (com Retificações nº 1, de 1º de junho de 2026, e nº 2, de 19 de junho de 2026) e nº 30/2026, de 28 de maio de 2026.

### **1. FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente Aviso tem por fundamento os Editais PROPPG nº 29/2026, de 26 de maio de 2026 (com Retificações nº 1, de 1º de junho de 2026, e nº 2, de 19 de junho de 2026) e nº 30/2026, de 28 de maio de 2026, que institui o Banco de Especialistas do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG/PROPPG) e estabelece normas para o credenciamento de servidoras(es), nas categorias Pesquisador(a) Servidor(a) IFG e Apoio Técnico Servidor(a) IFG, e colaboradores externos ao IFG, nas categorias Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e Apoio Técnico Colaborador(a) Externo(a) ao IFG, respectivamente.

1.2. A 2ª Chamada decorre da necessidade de preenchimento de vagas para o desenvolvimento das atividades do “**Projeto Rota do Pescado**” referente ao **TED SDR/MIDR 993901/2026** com a implementação de bolsas de pesquisa e apoio técnico, em conformidade com o disposto no item 1.3 do referido Edital.

### **2. OBJETO**

2.1. Tornar público a 2ª chamada de abertura de vagas para seleção de servidoras(es) do IFG, credenciadas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, para composição de equipe de pesquisadores e apoio técnico para desenvolvimento das atividades do “**Projeto Rota do Pescado**” referente ao **TED SDR/MIDR 993901/2026**, nas categorias e funções especificadas no Quadro 1 e Quadro 2 deste Aviso.

### **3. DAS PESSOAS ELEGÍVEIS**

3.1. Poderão ser convocados(as) para entrevista de seleção servidores(as) do IFG — docentes e técnico-administrativos(as), ativos(as) ou inativos(as) — bem como colaboradores(as) externos(as), desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a. Esteja com inscrição validada no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, nos termos do Edital PROPPG nº 29/2026 ou do Edital PROPPG nº 30/2026.
- b. Possua perfil compatível com ao menos uma das vagas descritas no Quadro 1 e Quadro 2 deste Aviso; e
- c. Atenda aos requisitos de disponibilidade de carga horária, conforme a categoria de inscrição.

3.2. A entrevista não garante direito subjetivo à convocação, à seleção ou à percepção de bolsa ou remuneração adicional, conforme o disposto no item 1.3.1 dos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.

#### 4. DAS VAGAS E PERFIS EXIGIDOS

4.1. As posições disponíveis, por categoria, são as seguintes:

##### 4.1.1 Categoria: Pesquisador(a) Servidor(a) IFG e Colaborador(a) Externo(a)

**Quadro 1.** Descrição da função e perfil da vaga – Pesquisador(a) Servidor(a) IFG e Colaborador(a) Externo(a).

| Nº    | Função                                                   | Perfil e competências esperadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vagas | Valor da bolsa (R\$)   |
|-------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|
| Pq 03 | <b>Pesquisador(a) - Coordenador de meta <sup>1</sup></b> | Desejável experiência em ciência e tecnologia de alimentos, qualidade e segurança dos alimentos, sistemas de produção ou beneficiamento de produtos de origem animal. Familiaridade com boas práticas de fabricação, requisitos sanitários e processos de controle de qualidade aplicados ao processamento de alimentos. Experiência na avaliação de processos produtivos, infraestrutura e condições operacionais de unidades de produção ou beneficiamento. Capacidade de contribuir para a elaboração de diretrizes técnicas e modelagem conceitual de unidades produtivas, considerando aspectos técnicos, sanitários, operacionais e de sustentabilidade. | 01    | 5.600/mês              |
| Pq 05 | <b>Pesquisador(a) - Coordenador de meta <sup>1</sup></b> | Desejável experiência com elaboração de manuais e protocolos operacionais. Familiaridade com normas sanitárias e processos para regulação de atividades, licenciamento ambiental ou conformidade regulatória. Capacidade de elaborar roteiros técnicos para implantação de unidades de produção ou beneficiamento. Capacidade de organizar etapas, marcos e indicadores para acompanhamento técnico de projetos.                                                                                                                                                                                                                                               | 02    | 5.600/mês              |
| Pq 06 | <b>Pesquisador(a) - Coordenador de meta <sup>1</sup></b> | Desejável experiência em planejamento, gestão administrativa, orçamento público ou privado, elaboração de estudos técnicos ou análise de viabilidade. Familiaridade com análise de custos, planejamento orçamentário, gestão de recursos ou instrumentos de contratação e execução de projetos. Capacidade de organizar informações para subsidiar projeções econômicas, avaliação de cenários e apoio ao planejamento de cadeias produtivas.                                                                                                                                                                                                                  | 01    | 5.200/mês <sup>1</sup> |
| Pq 07 | <b>Pesquisador(a) - Coordenador de meta <sup>1</sup></b> | Desejável experiência em planejamento estratégico, desenvolvimento de mercados, inteligência de mercado ou desenvolvimento econômico. Capacidade de elaborar estudos estratégicos, analisar cenários e identificar oportunidades para fortalecimento e inserção de cadeias produtivas em diferentes mercados. Experiência em articulação institucional com atores públicos e privados, análise de dados para apoio à tomada de decisão e elaboração de estratégias voltadas ao desenvolvimento produtivo e à competitividade.                                                                                                                                  | 01    | 5.600/mês              |
|       |                                                          | Domínio de metodologias qualitativas e quantitativas. Experiência em sistematizar e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                        |

|                       |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |               |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|
| Pq 09                 | Pesquisador(a)                                           | organizar dados primários de campo em formatos estruturados. Capacidade de articulação com cooperativas, associações de produtores e gestores públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>05</b> <sup>1</sup> | 2.800/mês     |
| Pq 10                 | <b>Pesquisador(a) - Coordenador de meta</b> <sup>1</sup> | Desejável experiência em organização, tratamento e análise de dados quantitativos e qualitativos. Familiaridade com ferramentas computacionais aplicadas à sistematização, modelagem e análise de dados. Experiência em modelagem, estudos ambientais, territoriais ou de sistemas produtivos, com capacidade para integrar e interpretar informações técnicas provenientes de diferentes fontes. Capacidade de apoiar a consolidação de bases de dados, elaborar análises técnicas e produzir informações que subsidiem estudos, diagnósticos e a tomada de decisão. | 01                     | R\$ 5.600/mês |
| <b>Total de vagas</b> |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>11</b> <sup>1</sup> |               |

<sup>1</sup> Retificação nº 01, de 15/07/2026.

#### 4.1.2 Categoria: Apoio Técnico Servidor(a) IFG e Colaborador(a) Externo(a)

**Quadro 2.** Descrição da função e perfil da vaga – Apoio Técnico Servidor(a) IFG e Colaborador(a) Externo(a).

| Nº                    | Função                                                             | Perfil e Competências Esperadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Vagas                  | Valor da bolsa (R\$)             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| AT2                   | Apoio Técnico - Análise de Dados e Informações                     | <p>Desejável experiência em organização, tratamento e sistematização de dados e informações. Familiaridade com tecnologias da informação, desenvolvimento de sistemas, ferramentas digitais ou soluções computacionais aplicadas à coleta, organização e análise de dados.</p> <p>Experiência em inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, incluindo o uso de inteligência artificial ou outras tecnologias digitais para apoio à organização de informações e automação de processos.</p> <p>Capacidade de apoiar a consolidação de bases de dados e a produção de informações que subsidiem análises técnicas e a tomada de decisão.</p> | <b>02</b> <sup>1</sup> | 3.200,00/mês                     |
| AT3 <sup>1</sup>      | <b>Apoio Técnico - Análise de Dados e Informações</b> <sup>1</sup> | <b><i>Desejável experiência em geoprocessamento. Capacidade de produção de mapas temáticos e análises cartográficas. Desejável experiência em organização, tratamento e sistematização de dados e informações. Familiaridade com planilhas, formulários digitais e ferramentas de coleta de dados. Capacidade de apoiar a consolidação de bases de dados e a produção de informações que subsidiem análises técnicas e a tomada de decisão.</i></b> <sup>1</sup>                                                                                                                                                                                   | <b>02</b> <sup>1</sup> | <b>3.000,00/mês</b> <sup>1</sup> |
| <b>Total de vagas</b> |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>04</b> <sup>1</sup> |                                  |

<sup>1</sup> Retificação nº 01, de 15/07/2026.

## 5. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

5.1. As bolsas terão vigência no período de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

5.2. A carga horária das atividades será de 20 horas semanais, em regime híbrido (presencial e remoto), conforme definido no Plano de Trabalho de cada função.

5.3. A vigência das bolsas poderá ser prorrogada, mediante ato da PROPPG, condicionada à suplementação orçamentária e à existência de interesse institucional devidamente motivado, observada a disponibilidade de recursos e o disposto na Resolução IFG nº 209/2024 ou norma posterior.

5.5. O pagamento das bolsas poderá ser suspenso a qualquer momento em razão de indisponibilidade orçamentária ou de descumprimento do Plano de Trabalho.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreende as etapas de Avaliação Curricular e Entrevista, conforme regulamentado nos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026 e seus Anexos.

6.2. Da Banca Avaliadora:

- a) A Entrevista será conduzida por banca avaliadora designada mediante Memorando Circular disponível na página de divulgação dos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026 ([link de acesso aos editais em andamento da PROPPG](#)).
- b) Os membros da banca assinarão declaração de ausência de impedimento e de conflito de interesse em relação a qualquer candidata(o), previamente à realização das entrevistas.
- c) O formulário de avaliação será padronizado e aplicado igualmente a todas(os) as(os) candidatas(os) da mesma função/vaga.

6.3. Da Avaliação Curricular:

- a) A pontuação curricular será atribuída conforme os critérios e pesos definidos no Quadro I do Anexo III dos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.
- b) O resultado será publicado com pontuação discriminada por candidato(a).

6.4. Da Entrevista - critérios e pontuação máxima:

**Quadro 3.** Critérios e Pontuação máxima na entrevista

| Item  | Critério                                                                          | Pontuação Máxima |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Adequação ao perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga     | 40 pontos        |
| 2     | Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão                    | 30 pontos        |
| 3     | Capacidade de relacionamento interpessoal, organização e gerenciamento de equipes | 30 pontos        |
| TOTAL |                                                                                   | 100 pontos       |

6.5. Da Pontuação Final:

- a) A pontuação final do(a) servidor(a) (PontCP) para atuar como CP será obtida pela seguinte fórmula: **PontFinal = (PontAnáliseCurricular × 60 + PontEntrevista × 40) / 100**, nos termos dos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.

6.6. Do Desempate:

- a) Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente: a) candidata(o) com maior pontuação na Avaliação Curricular; b) candidata(o) com maior pontuação na Entrevista; c) candidata(o) com maior idade.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

**Quadro 4.** Cronograma do processo seletivo com as etapas e responsáveis.

| Data / Período                              | Etapa                                                                                                                                                                                                                                                           | Responsável / Canal                                                       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 10/07/2026                                  | Publicação do Aviso no site da PROPPG na aba editais ( <a href="https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao">https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao</a> )                                                                          | PROPPG / Polo de Inovação<br>Site da PROPPG e e-mail institucional        |
| <b>10/07 a 19/07/2026 <sup>1</sup></b>      | Período de atualização de dados na Plataforma do Banco de Especialista. Nesse período serão permitidas as inscrições de servidores(as) que ainda não realizaram o cadastro.                                                                                     | Candidata(o)                                                              |
| <b>20/07 e 21/07/2026 <sup>1</sup></b>      | Análise curricular e validação das inscrições do banco de especialistas.                                                                                                                                                                                        | PROPPG / Polo de Inovação                                                 |
| <b>até 22/07/2026 <sup>1</sup></b>          | Publicação da Lista de candidatos(as) inscritos(as) do Banco de Especialistas que atendem ao perfil listado nos Quadros 1 e 3 deste comunicado.<br><br>Envio de e-mail a esses candidatos, a fim de confirmar o interesse em participar da etapa de entrevista. | PROPPG / Polo de Inovação<br>Site da PROPPG e e-mail institucional        |
| <b>até 23/07/2026 – 17h <sup>1</sup></b>    | Período para os candidatos responderem ao e-mail enviado no item anterior confirmado interesse de participação da entrevista.                                                                                                                                   | Candidata(o)                                                              |
| <b>24/07/2026 <sup>1</sup></b>              | Publicação do resultado da Avaliação Curricular (pontuação por candidato) e convocação para entrevista com horários individuais. A entrevista será realizada pelo Google Meet e o link será enviado diretamente para o e-mail do candidato(a).                  | PROPPG / Polo de Inovação<br>Site da PROPPG e e-mail institucional        |
| <b>27/07/2026 a 28/07/2026 <sup>1</sup></b> | Entrevistas                                                                                                                                                                                                                                                     | Banca Avaliadora                                                          |
| <b>29/07/2026 <sup>1</sup></b>              | Publicação do resultado preliminar (PontCP discriminado por posição e candidata(o))                                                                                                                                                                             | Site da PROPPG e e-mail institucional                                     |
| <b>30/07/2026 <sup>1</sup></b>              | Prazo para interposição de recursos                                                                                                                                                                                                                             | Candidata(o) via e-mail indicado no item 7 deste Aviso (criar@ifg.edu.br) |
| <b>31/07/2026 <sup>1</sup></b>              | Publicação do resultado final.                                                                                                                                                                                                                                  | Site da PROPPG e e-mail institucional                                     |

<sup>1</sup> Retificação nº 01, de 15/07/2026.

7.2. O não comparecimento à entrevista no horário estabelecido implicará eliminação automática da candidata ou do candidato.

## 8. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

8.1. A servidora ou o servidor interessada(o) deverá confirmar sua participação conforme cronograma (Quadro 4), por mensagem eletrônica encaminhada ao endereço: [criar@ifg.edu.br](mailto:criar@ifg.edu.br), respondendo ao e-mail enviado para pela PROPPG/Polo de Inovação.

8.2. A não confirmação dentro do prazo estabelecido (Quadro 4) implicará desistência tácita desta rodada, sem prejuízo de participação em chamadas futuras.

8.3. O horário e o link da entrevista serão comunicados individualmente por e-mail na publicação do resultado da Avaliação Curricular, conforme cronograma (Quadro 4).

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação do resultado preliminar, a candidata ou o candidato terá prazo conforme cronograma (Quadro 4) para interpor recurso, mediante e-mail para o endereço indicado no item 7.1, com o seguinte assunto:

**RECURSO — AVISO PROPPG \_03/2026 — [NOME COMPLETO] — POSIÇÃO Nº [XX]**

9.2. O recurso deverá ser fundamentado, indicando objetivamente o ponto contestado e a justificativa correspondente.

9.3. Os recursos serão analisados pela banca avaliadora, e o resultado definitivo será publicado conforme o cronograma deste Aviso.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação nesta seleção é voluntária. O(A) candidato(a) pode, a qualquer tempo, desistir de sua candidatura, sem qualquer penalidade.

10.2. A vinculação eventual ao “Projeto Rota do Pescado” está condicionada à disponibilidade orçamentária, à aprovação do Plano de Trabalho e à observância das disposições legais e normativas aplicáveis, conforme previsto nos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.

10.3. A remuneração ocorrerá por meio de pagamento de bolsa conforme definido no Plano de Trabalho e de acordo com a Resolução IFG nº 209/2024.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão do Polo de Inovação e pela PROPPG, com amparo nos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.

10.5. Este Aviso estará disponível no site da PROPPG e será encaminhado por e-mail a todas(os) inscritas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG.

Goiânia, 15 de julho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**Karla de Aleluia Batista**

Diretora do Polo de Inovação  
Portaria nº 1.006/2026

*(assinado eletronicamente)*

**Lorena Silva Oliveira Costa**

Diretora de Pesquisa e Inovação  
Portaria nº 1.726/2021

*(assinado eletronicamente)*

**Suzana Lopes de Albuquerque**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Substituição  
Portaria nº 2.376/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Karla de Aleluia Batista, DIRETOR(A) - CD2 - REI-DPIEM**, em 15/07/2026 15:51:12.
- **Suzana Lopes de Albuquerque, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIACD-2 - REI-PROPPG**, em 15/07/2026 15:50:01.
- **Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI**, em 15/07/2026 15:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 800534  
Código de Autenticação: 6da92565a5



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)